



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 156 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 161.935,94 (cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais com noventa e quatro centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no pagamento de outras despesas de exercícios anteriores, conforme Lei nº 6.211, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.025	3.1.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios anteriores	40	3478	R\$ 161.935,94
TOTAL R\$ 161.935,94				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 40 – ASPS.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de agosto de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração